



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 742

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Atas de registro de preço	2
Apostilamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 742

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.476/2022, DE 02/06/2022.

Dispõe sobre alteração nos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº. 3.361/2021, de 16/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

Considerando, a necessidade de alteração de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitado pela Secretária de Inclusão e Assistência Social, através do Despacho 8 do Memorando nº. 5.245/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d” dos incisos I e II, constantes do Artigo 1º do Decreto nº. 3.361/2021, de 16/09/2021 que: “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rosana”, conforme abaixo mencionados:

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

d) Divisão Municipal de Finanças:

Jéssica Silva Busch – Titular;

Eduardo Henrique Toledo Xavier – Suplente.

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

d) APAE - Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Primavera/Rosana:

Maria Dayane Alves Lima – Titular;

Orlete Ferraz dos Santos Neves – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois)** dias do mês de junho de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0045/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e Esf's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Considerando o recurso interposto pela empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, pugnando pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão (Eletrônico) em referência, datada de 26/05/2022, em razão da não desclassificação do item 117, constante da proposta de preços apresentada pela mesma; e Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer emitido pelo Pregoeiro da sessão, acostado aos autos, datado de 02/06/2022. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE** pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer emitido pelo Pregoeiro da Sessão, acostado aos autos, datado de 02/06/2022, para o fim de desclassificar a mesma no item 117, em razão do produto ofertado não atender as especificações constantes do Anexo I do Edital, devendo passar o referido item para o segundo classificado, caso haja, e desde que o preço ofertado esteja dentro do preço orçado pela Administração. Publique-se. Rosana, 02 de junho de 2022. Silvio Gabriel - .Prefeito

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9075/2022

Processo nº 050/2022 - Pregão (Presencial) nº 028/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (H-V), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 050/2022 - Pregão (Presencial) nº 028/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): - **R C MACEDO SILVA LTDA**, conforme segue: item 3 - R\$ 26,60; item 9 - R\$ 132,80; item 14 - R\$ 195,60; item 16 - R\$ 59,80; item 18 - R\$ 69,90; item 22 - R\$ 80,00; item 25 - R\$ 270,00; item 28 - R\$ 14,60; item 40 - R\$ 42,45; item 41 - R\$ 160,00; item 43 - R\$ 115,50; item 45 - R\$ 87,00; item 54 - R\$ 300,00; item 55 - R\$ 86,00; item 61 - R\$ 69,50; item 69 - R\$ 29,00; item 76 - R\$ 34,00; item 80 - R\$ 81,90; item 85 - R\$ 34,00; item 89 - R\$ 134,00; item 90 - R\$ 155,00; item 91 - R\$ 136,00; item 92 - R\$ 122,00; item 93 - R\$ 155,50; item 94 - R\$ 135,50.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 742

Página 3 de 3

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 02/06/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Data da assinatura: 02/06/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 9101/2021

Processo nº 088/2021 - Pregão (Presencial) nº 040/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a Secretaria de Saúde, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

Detentora: Castro Fontana e Oliveira Farmácia Ltda.

Do apostilamento: A Ata de Registro de Preços nº 9101/2021, assinada em 27/08/2021, tem a razão social da empresa alterada conforme segue: FONTANA FARMÁCIA LTDA, CNPJ. nº 28.829.104/0001-22, com sede na Rua Fernando de Noronha, 62 - Quadra 87-B - Primavera/SP - CEP 19.274-000, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022.

Data da assinatura: 02/06/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 9114/2021

Processo nº 095/2021 - Pregão (Presencial) nº 043/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

Detentora: Castro Fontana e Oliveira Farmácia Ltda.

Do apostilamento: A Ata de Registro de Preços nº 9114/2021, assinada em 27/08/2021, tem a razão social da empresa alterada conforme segue: FONTANA FARMÁCIA LTDA, CNPJ. nº 28.829.104/0001-22, com sede na Rua Fernando de Noronha, 62 - Quadra 87-B - Primavera/SP - CEP 19.274-000, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022.